



PLANO DE REABERTURA DA PRÉ-ESCOLAR

INFORMAÇÕES AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Tendo por base a garantia do respeito pelo desenvolvimento das crianças, o seu direito fundamental ao brincar, a interagir e a relacionar-se com os outros, criámos em cumprimento com as orientações da DGS, um conjunto de diretrizes para a reorganização do funcionamento da Pré-Escolar, tendo em conta a situação em que vivemos e o respeito pelas OCEPE da Educação Pré-Escolar.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

PROCEDIMENTOS RELATIVOS A ALUNOS

- Só poderá entrar um adulto com máscara, por cada criança, dentro do espaço escolar.
- Se possível, será diariamente entregue e recolhido pelo mesmo adulto.
- A entrada/saída das crianças será feita sempre pela entrada principal do bloco e é individual.
- Os sapatos ficarão à entrada do bloco do lado de fora, arrumados em linha. Será necessário outro calçado para utilizar no interior.
- Os adultos não entrarão dentro do bloco.
- Será medida a temperatura a todas as crianças e adultos à chegada ao bloco.
- Só será permitida a entrada da criança com temperatura igual ou inferior a 37,5°C (com referência à norma n-0142018-Febre na criança e adolescente, publicado pela DGS).
- Só será permitida a entrada da criança cuja medição da temperatura do adulto, seja igual ou inferior a 37,5°C.
- Em cada bloco só serão recebidas as crianças da respetiva faixa etária.
- Deverão ser respeitadas as distâncias de segurança nos espaços comuns da escola, quando se aguarda pelo acolhimento ou para a receção da criança (espaço da galeria).
- Desinfetar as mãos da criança à entrada.
- Entre acolhimentos o colaborador deverá lavar e desinfetar as mãos.
- A criança deverá vir diariamente para o espaço da escola com roupa lavada.
- Não ficará na escola mochila, casaco ou brinquedo trazidos de casa.
- Deverá ficar um casaco, o chapéu e uma muda de roupa dentro de um saco simples, de preferência de pano, enviado semanalmente para casa. (Colocar um saco descartável e o material deverá estar devidamente identificado).
- Toda a roupa das crianças (muda, chapéu e saco de pano) deverá ser lavada a uma temperatura de 60º.
- O copo de inox será higienizado diariamente em casa e deverá ser entregue dentro de um saco descartável.
- Será obrigatório o uso da t-shirt do colégio (não é permitido o uso da bata).
- Deverão ser respeitadas as distâncias de segurança nos espaços comuns da escola, quando se está a aguardar pelo acolhimento ou para a receção da criança (espaço da galeria).
- Não será permitido o uso da máscara pelas crianças.
- Iniciação à adaptação da rotina do próximo ano letivo (3 anos).



- O bloco estará fechado a todos os que não tenham intervenção na faixa etária (colaboradores de outros departamentos deverão circular pela zona suja e observar todas as regras de higiene referidas aos colaboradores).

ENTREGAS:

- Só poderão ser entregues as crianças da respetiva faixa etária.
- Entregas serão feitas com os mesmos procedimentos do acolhimento.

CUIDADOS PESSOAIS/HIGIENE E UTILIZAÇÃO DOS WC'S

- No Wc só deverá estar 1 adulto e um máximo de 2 crianças.
- Será feita a higienização com spray desinfetante entre utilizações.
- O colaborador, no acompanhamento ao aluno, deverá usar máscara e luvas em ambas as mãos.
- As bancadas deverão ser desinfetadas entre cada utilização.
- A muda da fralda deverá ser feita sobre a respetiva bancada com a utilização de papel descartável (rolo de marquesa sem asa).

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

- Consultar [aqui](#) o Plano de Atividades para o ano letivo 2019/2020.

ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS

- As crianças só deverão permanecer na escola, durante o período estritamente necessário.
- A entrada deverá acontecer, no máximo até às 10h (por questões de higienização na entrada das crianças e questões relacionadas com a contagem do almoço ou interrupção da rotina do almoço).
- Serão considerados tempos de atividade pedagógica individual e de pequeno grupo.

ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ATIVIDADES

- Os adultos serão fixos para cada faixa etária de crianças.
- O material didático será dividido e utilizado rotativamente, de forma a garantir a sua higienização diária.
- Será utilizado só material lavável.
- Será assegurada a utilização unipessoal do material didático, tanto quanto possível.
- Quando em atividade, deverá ser assegurado o máximo distanciamento físico possível entre pessoas.

ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES/RECREIO

- O espaço de recreio deverá ser de utilização exclusiva da faixa etária.
- Não poderá ser usado pelos EE no início da manhã ou no final da tarde.
- A utilização dos espaços exteriores, será feita em grupos alternados.
- A higienização dos equipamentos será feita após cada grupo de utilizadores.



PROCEDIMENTO FACE A CASO SUSPEITO

1. Salas de isolamento:
 - Pré-Escolar - gabinete do R\C do bloco laranja
2. Plano em caso de suspeita em alunos (febre, tosse e dificuldades respiratórias):
 - Informar o Enc. de Educação;
 - Administrar um antipirético;
 - Isolar a criança em sala própria (equipada com material necessário);
 - Quem acompanhar a criança deverá manter mais de 1 metro de distância e deverá desinfetar as mãos, usar máscara, viseira e luvas;
 - Os Enc. Educação deverão contactar a linha saúde 24 (808 24 24 24);
 - Em seguida a direção da escola contactará a Linha de Saúde 24, para fazer ponto da situação;
 - Em caso de confirmação a criança deverá permanecer 14 dias sem frequentar a escola ou até ter alta clínica;
 - Ao chegar à escola o Encarregado de Educação será questionado sobre o estado de saúde da criança.
 - Na desinfecção do espaço, os resíduos deverão ser acondicionados em sacos duplos e com dois nós. Só deverão ser depositados no lixo 24 horas depois e nunca em ecopontos.

REFEIÇÕES

- Evitar os pequenos almoços e reforços alimentares trazidos de casa.
- Deverá existir um maior espaçamento entre as mesas a serem ocupadas pelas crianças.
- Os lugares à mesa serão fixos e desencontrados.
- A higienização do espaço será reforçada, as mesas e as cadeiras serão desinfetadas a cada utilização e individualmente.
- Os 3 anos continuarão a fazer as refeições no r/c do refeitório, pelas 11h40 e 15h40 respetivamente.
- Os 4 anos realizarão as refeições no 1º piso do refeitório, pelas 11h45 e 15h30 respetivamente.
- Os 5 anos realizarão as refeições no r/c do refeitório, pelas 11h50 e 15h45 respetivamente.

DOENÇA OU ACIDENTE ESCOLAR

Em caso de acidente escolar com necessidade de assistência hospitalar acompanhará:

- **Encarregado de Educação** que, depois de ser contactado, deverá dirigir-se com urgência à escola, ou indicar alguém para o fazer (neste caso os pais deverão ser alertados para a importância desta situação).
- **Colaborador**, sempre que seja urgente e não seja possível esperar pela chegada do Encarregado de Educação.

CONDIÇÕES EM QUE NÃO É PERMITIDA A FREQUÊNCIA DA CRIANÇA NA PRÉ ESCOLAR

- Qualquer sintoma visível de doença na criança ou em qualquer adulto que tenha tido contacto com a criança.



COLÉGIO
JOSÉ ÁLVARO
VIDAL

- Criança com:
 - i. tosse, ainda que apiréticos.
 - ii. corrimento nasal.
 - iii. respiração acelerada ou ofegante.
 - iv. distúrbios gastrointestinais (especial atenção por se verificarem em criança covid positivas).

REUNIÕES/ATENDIMENTOS OU CONTACTOS COM O EDUCADOR DE INFÂNCIA

- Todos as reuniões/atendimentos ou contactos diários, que se verifiquem necessários, serão feitos *online* ou via telefone.

Alverca do Ribatejo, 27 de maio de 2020